

Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, para admissão de cidadãos de ambos os sexos voluntários, para prestação de serviço militar em Regime de Contrato, na categoria de praças da classe de Fuzileiros.

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam as condições de admissão e que se comprometam a servir na Marinha por um período mínimo de 2 anos após a data do final do Curso de Formação de Praças.

3 — Os documentos para admissão ao concurso deverão dar entrada no Centro de Recrutamento da Armada, Repartição de Recrutamento e Selecção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, até às 16.30 horas do dia 10 de Setembro de 2010 (incorporação a 09 de Novembro de 2010).

4 — Para além das condições gerais constantes nas Normas do Concurso, os candidatos devem satisfazer as seguintes condições especiais:

a) Idade mínima de 18 e máxima de 24 anos até 31 de Dezembro de 2010;

b) Estar habilitado, no mínimo, com o 2º ciclo completo do Ensino Básico, ou habilitação legalmente equivalente;

5 — Nos termos da legislação em vigor o Regime de Contrato tem a duração mínima de dois e máxima de seis anos.

6 — As normas contendo as condições de admissão e outras informações podem ser obtidas nos seguintes locais:

Centro de Recrutamento da Armada — Instalações Navais de Alcântara — Praça da Armada, 1350-027 Lisboa — Telefone: 21 394 54 69; Fax: 21 394 55 66

Número Verde: 800 20 46 35 (chamada grátis a partir da rede fixa); Candidaturas *online* disponíveis em www.marinha.pt
E-mail: cra@marinha.pt

Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha, Praça do Comércio,

1100-048 Lisboa — Telefone 21 342 94 08;

Capitanias e Delegações Marítimas;

Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia;

Direcção do Serviço de Pessoal, Repartição de Recrutamento e Selecção, 29 de Julho de 2010. — O Chefe da Repartição, *João Ribeiro Nobre da Silva Ramos*, capitão-de-mar-e-guerra M.

203545795

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto
e da Administração Interna

Despacho n.º 12637/2010

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero o licenciado Manuel da Silva Lopes das funções de assessor do meu Gabinete, para que havia sido nomeado através do despacho n.º 1255/2010, de 12 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 19 de Janeiro de 2010, com efeitos a partir de 29 de Julho de 2010.

29 de Julho de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

203547788

Despacho n.º 12638/2010

1 — Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Manuel da Silva Lopes, técnico superior da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, para exercer funções de assessoria jurídica ao meu Gabinete, na Guarda Nacional Republicana (GNR), em regime de comissão de serviço, através de acordo de cedência de interesse público.

2 — É atribuído ao nomeado o estatuto remuneratório de adjunto, incluindo demais regalias inerentes ao exercício de tal cargo.

3 — A presente nomeação produz efeitos desde 30 de Julho de 2010 e manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

29 de Julho de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

203547699

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto,
da Indústria e do Desenvolvimento

Despacho n.º 12639/2010

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, a mestre Susana de Sousa Rodrigues Corvelo, das funções de Chefe de Gabinete que vinha desempenhando no meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2010.

30 de Junho de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e do Desenvolvimento, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

203545365

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto,
das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 12640/2010

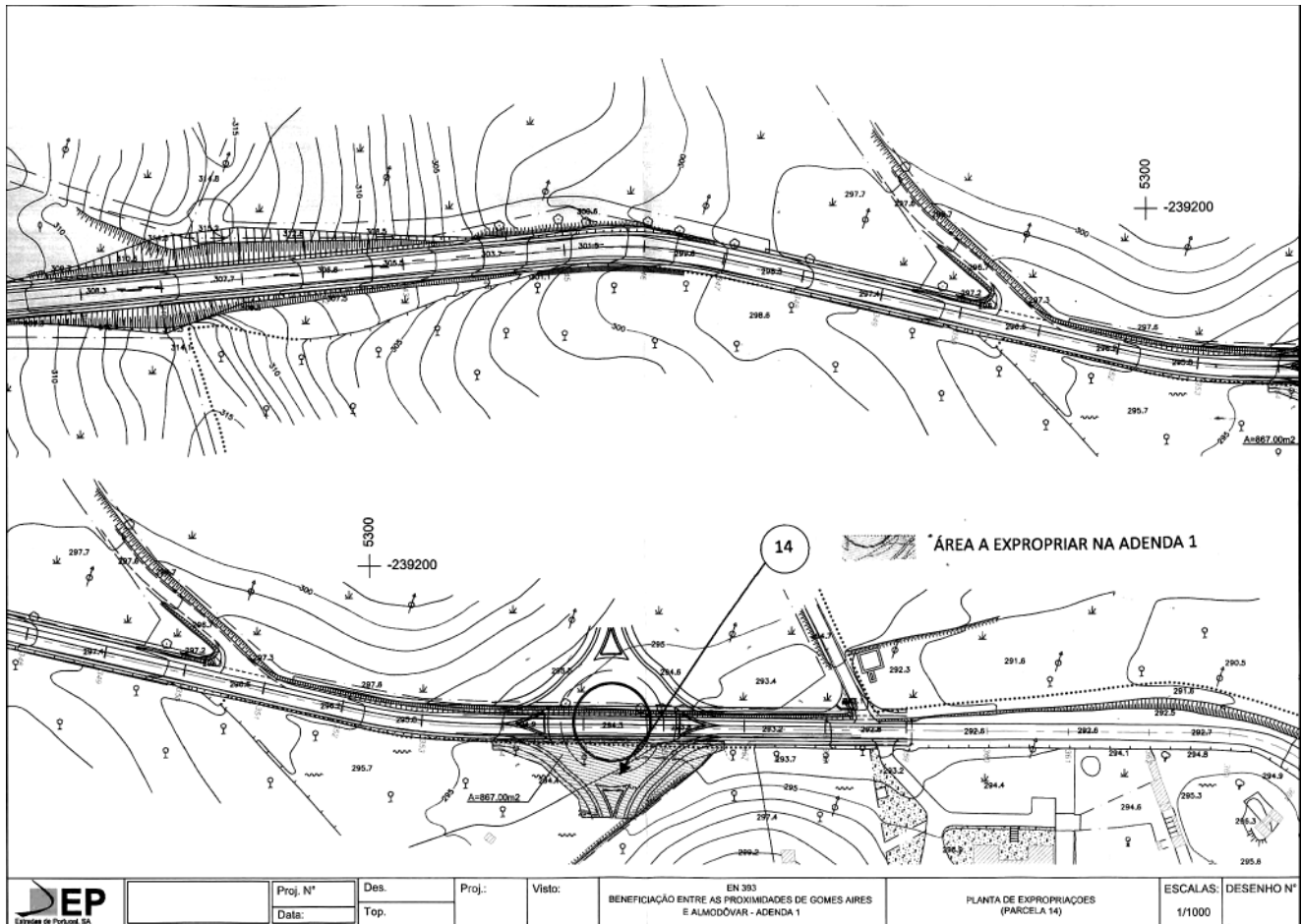
Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., de 14 de Julho de 2010, que aprovou as plantas parcelares e os mapas de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da EN393 — beneficiação entre proximidades de Gomes Aires e Almodôvar — adenda 1, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 3314/2010 (2.ª série), de 11 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 23 de Fevereiro de 2010, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da EN393 — beneficiação entre proximidades de Gomes Aires e Almodôvar — adenda 1, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, S. A.

29 de Julho de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

EN 393 — Beneficiação entre proximidades de Gomes Aires e Almodôvar — Adenda 1

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio			Área total	
		Matriz/freguesia		Descrição predial		
		Rústica	Urbana			
14	António Francisco Isidoro e cônjuge Ana Aniceto Moreira, Rue du Chateau Hardricourt 78250 Meulan, França.	134-T	Almodôvar	00098/290785	Norte: Estrada Nacional 393. Sul: Luís António. Nascente: Luís António. Poente: Manuel Inácio.	867 m²



203548192

Instituto da Mobilidade e dos Transportes
Terrestres, I. P.

Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte

Aviso (extracto) n.º 15511/2010

Por despacho de 31-05-2010, da Sr.ª Vogal do Conselho Directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., foi autorizado o cancelamento da concessão da carreira de serviço público regular de passageiros Penedono — Torre de Moncorvo, (Conc. 6613), outorgada à empresa RODOCÓA — Transportes, L.ª, com sede na Zona Industrial, Lote 17, 6400 — 532 Pinhel.

Porto, em 07-07-2010. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.

303457497

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Aviso n.º 15512/2010

Procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, para a área de gestão financeira e patrimonial da Direcção de Serviços Financeiros e Patrimoniais.

Torna-se público que o candidato Andra Gaspar Nikolic que figura em 2.º lugar na lista unitária de ordenação final do procedimento concursal acima mencionado, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 2010-07-23, informou, em 2010-07-26, que recusa o recrutamento, sendo, assim, retirado daquela lista.

Lisboa, em 29 de Julho de 2010. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

203547399

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO
DO TERRITÓRIO**

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Centro

Despacho n.º 12641/2010

A Câmara Municipal de Castro Daire deliberou, em 27 de Maio de 2010, dar continuidade ao processo de revisão do PDM, tendo solicitado, em 8 de Abril, a Constituição da Comissão de Acompanhamento, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro. Foram desenvolvidos os trâmites previstos no artigo 4.º da citada Portaria e elaborada a proposta de composição da Comissão de Acompanhamento (CA) da Revisão do Plano Director Municipal (PDM) de Castro Daire.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da referida Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro de 2007, determino a composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal (PDM) de Castro Daire:

Câmara Municipal de Castro Daire;
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
Administração Regional de Saúde do Centro, IP;
Administração da Região Hidrográfica do Norte, I. P.;
Administração Regional Hidrográfica do centro, I. P.;
Autoridade Nacional de Protecção Civil;
Autoridade Florestal Nacional;
ICP — Autoridade Nacional de Comunicações;
Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
Direcção Regional de Cultura do Centro;
Direcção-Geral de Energia e Geologia;
Direcção Regional da Economia do Centro;
Direcção Regional de Educação do Centro;
EP — Estradas de Portugal, S. A.;